



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8088 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0027/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6047297-97.2024.8.03.0001, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Gesivaldo de Souza Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulas as Promoções concedidas ao servidor, através do Decreto nº 4622, publicado no DOE nº 4853, de 04/11/2010, da Classe A para a Classe C e do Decreto nº 1098, publicado no DOE nº 6166, de 29/03/2016, da Classe C para a Classe D.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 591964375. Cód. CRC: EE2CB69

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidora: **Gesivaldo de Souza Costa**
Nº do Processo: 6047297-97.2024.8.03.0001 (PJe)
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0085356-9-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2) Para Classe A, Nível III (A3)



Cód. verificador: 591964374. Cód. CRC: 54A3E94
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

